

Agregação de freguesias ameaça calendário das eleições autárquicas

Mapa prevê agregação de 1165 freguesias em todo o país, mas os presidentes das associações nacionais de municípios e das juntas de freguesia temem as consequências do deslizamento do processo

Nuno Ribeiro

A agregação de freguesias, cujo mapa de fusão de 1165 daquelas entidades foi entregue pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) à Assembleia da República, pode suscitar um novo problema. Críticos da reforma admitem que o deslizamento de prazos pode pôr em causa a realização das eleições autárquicas no Outono do próximo ano. Até porque, para além da análise do processo pendente de acórdão do Tribunal Constitucional (TC), já foram interpostas várias providências cautelares.

“Os prazos estão a deslizar ainda mais com a perspectiva das providências cautelares nos tribunais, mandaria o bom senso que o processo fosse suspenso”, afirma Armando Vieira, presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). O presidente da Junta de Oliveirinha, Aveiro, com 38 anos de militância no PSD, não esquece que em causa está a análise da constitucionalidade da Lei 22/2012 requerida em 31 de Agosto à Procuradoria-Geral da República e já enviada ao TC. “Não aceitamos uma reforma imposta, à força, estamos a favor de uma reforma livre e localmente decidida”, precisa o dirigente da ANAFRE. O que implicaria mais tempo.

Os *timings* da reforma são, também, considerados por Fernando Ruas, presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). “Gostava sinceramente que a AR fizesse parar a reforma que não é prioritária e vai cair em cima das eleições. Seria melhor noutra oportunidade, depois das autárquicas”, admite Fernando Ruas.



Fusão de freguesias foi contestada nas ruas da capital em Março último

Esta posição deriva do que a UTRAT entregou no Parlamento. “É um mapa, não funde nem extingue autarquias, é preciso fazer várias leis e promover novamente um debate”, explica António Cândido de Oliveira, professor de Direito da Universidade do Minho e presidente do Núcleo de Estudos Autárquicos daquela instituição. A actual fase, adianta o perito, termina em Dezembro, pelo que só depois haverá nova legislação, em princípio por iniciativa da maioria.

“Uma nova lei tem passos, apresentação, discussão pública, consulta aos órgãos das autarquias em causa, aprovação e publicação”, sublinha Cândido de Oliveira. Ou seja: “O novo processo poderia ser concluído antes das autárquicas, mas num ambiente em cima das eleições, o que não é muito correcto.”

A juntar a estes tempos somam-se os necessários à instalação das novas freguesias, mais os 55 dias que a lei eleitoral autárquica estipula como prazo para apresentação de listas. E, antes de haver candidatos, é obrigatório saber-se a que e onde concorrem.

O Governo não desconhece a existência destes prazos. Mas relativiza as suas consequências. “A posição do Governo é a que consta do seu Programa e do Documento Verde da Reforma da Administração Local, o Governo não exerce a sua actividade em função de calendários eleitorais”, refere ao PÚBLICO o gabinete do ministro adjunto e dos Assuntos Parlamentares

À margem desta polémica, está a UTRAT. “O que fizemos foi o acompanhamento escrupuloso do que está

disposto na Lei 22/2012 e o estipulado no acordo com a *troika*, fizemos contas e aplicámos a lei”, assegura Manuel Porto, presidente da unidade. “O memorando fala da redução das entidades (municipais e de freguesias), foi esta lei que preferiu as freguesias”, contrapõe o professor de Direito da Universidade do Minho.

Para trás, ficou a redução dos actuais 308 municípios. Questionado sobre a questão, o Executivo nada concretiza. “É de registar que os municípios portugueses acabaram de registar na execução orçamental de Setembro de 2012, um excedente de mais de 350 milhões de euros, para além de terem reduzido o seu endividamento de médio-longo prazo, nos últimos 14 meses, consecutivamente, em mais de 500 milhões de euros”, afirma o gabinete de Mi-

guel Relvas. Que também saúda a redução em cerca de metade das empresas municipais, de um terço dos dirigentes e outro tanto do pessoal de apoio político dos gabinetes de vereadores e presidentes de câmaras.

“As freguesias representam, apenas, 0,098 por cento do OE de 2012, vai-se atacar a única área da administração pública que não tem dívidas”, lamenta o presidente da ANAFRE. Há outra forma de ver esta realidade e de perspectivar, inclusivamente, novos gastos. “Cerca de 80 por cento dos presidentes das juntas de freguesia não ganham nada, se pelas fusões, aumentar o território e o número de cidadãos eleitos, o presidente da junta passa a ser pago, a contratar funcionários e a criar novas instalações”, destaca o sociólogo Fernando Ruivo, do Centro de Estudos Sociais de Coimbra.

E, não menos importante, no final deste processo de redução de mais de 25 por cento das 4259 freguesias, está em causa o futuro de zonas rurais. “Nas freguesias rurais tentámos uma mínima agregação, mas este foi um compromisso do Estado português”, admite Manuel Porto. Uma preocupação que também norteia a política autárquica do CDS/PP, que dirige 84 freguesias, e é mais favorável à agregação das urbanas que as rurais.

“Isto vai criar uma tensão social adicional”, antevê Fernando Ruivo. “Depois da perda das escolas, das farmácias, dos tribunais, agora o adeus às freguesias, que em muitos casos são a única referência da presença do Estado”, alerta. “Do ponto de vista político, estamos no caminho lento e inexorável do suicídio: emigração, perda da identidade territorial e comunitária, desagregação do país...”, conclui Ruivo.